

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 203 - Centro - Pará de Minas-MG - Telefone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula: 45.773 - Data: 22 de julho de 2009. CNM: 057232.2.0045773-62

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 08 (oito) da QUADRA 03 (três), setor 63, BAIRRO SÃO PAULO-PROLONGAMENTO, na cidade de SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, desta Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a área de 196,51 m² (cento e noventa e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), medindo 15,10 metros de frente para a RUA C; 15,00 metros aos fundos com o lote n.º 06; 13,96 metros na lateral direita com os lotes n.ºs. 01 e 02; e 12,24 metros na lateral esquerda com o lote n.º 07.

PROPRIETÁRIO:- EDUARDO WALLACE BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI. n.º MG-10.828.546-SSP/MG, CPF n.º 013.008.246-54, residente à Rua Dona Olga de Assis Borges n.º 96, centro, em São Gonçalo do Pará-MG.

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA n.º 44.802, ficha 01 do livro 2, datada de 16/02/2009; deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG (Protocolo 121521 - Emol.: R\$12,20 Tx. Fisc. Jud.: R\$3,83).

O OFICIAL,

R-1/45.773:- Protocolo 126625, em 23/04/2010. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada aos 19/04/2010, pelo Cartório de Notas do Município de São Gonçalo do Pará-MG, desta Comarca de Pará de Minas-MG, fls. 101, livro 106-N; ANTÔNIO DIVINO LEÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MÁRCIA HELENA APARECIDA PEREIRA LEÃO, comerciante, CI. M-5.456.266-SSP/MG, CPF 773.973.476-49, residente na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 906, Bairro São Francisco, em São Gonçalo do Pará-MG; ADQUIRIU de Eduardo Wallace Barbosa de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI. MG-10.828.546-SSP/MG, CPF 013.008.246-54, residente na Rua Dona Olga de Assis Borges, n.º 96, Bairro Centro, em São Gonçalo do Pará-MG; o **IMÓVEL** constante da presente matrícula pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais) e sobre o qual foi recolhido o ITBI. Emol.: R\$179,88 Tx. Fisc. Jud.: R\$69,32-afs. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de abril de 2010. O Oficial,

AV-2/45.773:- Protocolo 141432 em 20/07/2012. **Averbação de Construção:-** Nos termos do requerimento feito ao cartório por Antônio Divino Leão e do artigo 167 inciso II, item 4 da Lei 6.015/73 (LRP), anexando o alvará de Habite-se n.º 042 e certidão de característica datados de 16/07/2012, expedidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, para averbar a construção da **CASA DE RESIDÊNCIA** situada na **RUA C, n.º 18, BAIRRO SÃO PAULO-PROLONGAMENTO, SETOR 63, no Município de SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG**, desta Comarca de Pará de Minas/MG, edificada lote n.º 08, quadra 03, com a área total construída de 46,31m² (quarenta e seis metros e trinta e um centímetros quadrados), declarando o requerente sob as penas da Lei, que o custo da edificação é do tipo econômico é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) e que a mesma foi realizada, o que é de conhecimento de duas testemunhas que assinaram juntamente com o requerente, para ser residência unifamiliar destinada a uso próprio do requerente, executada sem mão de obra assalariada e com a área construída não excedente a 70 m², não sendo devida qualquer contribuição à seguridade social por determinação do art. 30, inc. II, item VIII, da Lei n.º 8.212/91, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, c/c art. 278, do Decreto n.º 3.028/99, que aprova o regulamento da Previdência Social, cuja declaração é feita de acordo com Parecer n.º 53/83 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, cujos documentos ficam arquivados. **Inscrição Imobiliária n.º 01.01.001.3453.001.** Emolumentos: R\$227,09 TFI.: R\$87,50. Total: R\$ 314,59. Mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 26 de julho de 2012. O Oficial,

R-3/45.773: Protocolo 150287 em 01/11/2013:- De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA n.º 8.4444.0435185-0, datado de 30/10/2013, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/1964; GILMAR RAIMUNDO DA SILVA, trabalhador agrícola, CI. n.º MG-10139842-SSP/MG, CPF n.º 032.014.466-61 e seu cônjuge CAMILA RENATA PEREIRA, do lar, CI. n.º MG-12699009-SSP/MG, CPF n.º 062.486.886-99, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 473, Bairro Centro, em São Gonçalo do Pará-MG, ADQUIRIRAM de Antônio Divino Leão, comerciante, CI. n.º M-5456266-SSP/MG,

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

VERSO

CNM: 057232.2.0045773-62

CPF n.º. 773.973.476-49 e seu cônjuge Márcia Helena Aparecida Pereira Leão, comerciante, CI. n.º. MG-9312592-SSP/MG, CPF n.º. 922.278.996-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cruzeiro do Sul, n.º. 906, Bairro São Francisco, em São Gonçalo do Pará-MG; o **IMÓVEL** constante da presente matrícula, pelo preço de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, pago e quitado da seguinte forma: R\$3.160,00 com recursos próprios, R\$5.240,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$75.600,00 oriundo de financiamento concedido pela credora abaixo citada. Foram apresentadas e ficam arquivadas em Cartório: Guia de Informação e Quitação do ITBI, com avaliação fiscal de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, sendo que as Certidões de Débitos Trabalhistas e de Feitos Ajuizados, em nome dos alienantes, foram arquivadas junto à credora. Inscrição Imobiliária n.º. 01.01.001.3453.001. Emol.: R\$456,62 Tx.Fisc.Jud.: R\$175,94 Total: R\$632,56 (**Artigo 43 da Lei Federal n.º. 11.977/09**) - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 07 de novembro de 2013. O Oficial, _____

R-4/45.773: Protocolo 150287 em 01/11/2013:- Nos termos do *Contrato referido no registro supra*, os adquirentes nele citados, **dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel** constante da presente matrícula, à CREDORA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por Philippe Pereira Daldegan, CPF n.º. 080.634.536-54, conforme cópias da procuração e do substabelecimento, que ficam arquivadas; em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, no valor de **R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**, que deverá ser pago em 300 prestações, no valor inicial de R\$547,53, vencendo-se a primeira no dia 30/11/2013, com taxa anual de juros: nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5939%. Consta do Contrato que, para efeito de leilão (inciso VI, artigo 24 da Lei n.º. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Obrigam-se as partes às condições do Contrato ora reportado, conforme via arquivada em Cartório. Emol.: R\$456,62 Tx.Fisc.Jud.: R\$175,94 Total: R\$632,56 (**Artigo 43 da Lei Federal n.º. 11.977/09**) - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 07 de novembro de 2013. O Oficial, _____

AV-5/45.773:- Protocolo 222511 de 20/12/2023:- Procedo a esta averbação nos termos do §7º., artigo 26, da Lei n.º. 9.514/97, em vista do Requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 27/09/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CESAV/FL- CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, representada por Milton Fontana, CPF n.º. 575.672.049-91 e em conclusão ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia n.º. **844440435185-0**, datado de 30/10/2013, registrado sob os n.ºs. 3 e 4 desta matrícula, e por não ter sido purgada a mora em tempo hábil por parte dos devedores fiduciários Gilmar Raimundo da Silva, CPF n.º. 032.014.466-61 e Camila Renata Pereira, CPF n.º. 062.486.886-99, **para consolidar a propriedade do imóvel constante da presente matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, ficando, portanto, apta a promover o leilão público, conforme determina o artigo 27 da Lei n.º. 9.514/97. O Requerimento e seus anexos ficam arquivados em Cartório, juntamente com Guias de Informação e Quitação do ITBI com avaliação fiscal de **R\$90.366,44 (noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. ONR - N.º. Pedido: 395976. Emol.: R\$1.838,76 Tx.Fisc.Jud.: R\$708,50 Total: R\$2.547,26 ISSQN: R\$52,04 - (Ato: 1 x 4239-0) - Selo Eletrônico n.º. HJB/98877, Cód.Seg: 6727-5369-1794-2953 - mva. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de dezembro de 2023. O Oficial, _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n.º. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 29 de Dezembro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Marcelo Augusto Flores Marinho - Substituto

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente em conformidade com os termos da MP 2.200-2/01, sendo válida somente em meio digital.

<https://registradores.onr.org.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS-MG

Selo de Consulta N.º HJB98886
Código de Segurança: 1758.3861.3327.7964

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Marcelo Augusto Flores Marinho - Substituto

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISSQN: 0,75

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CERTIDÃO